



SEXUALIDADE E AUTONOMIA DAS MULHERES NO MÉXICO: O ESTADO LAICO EM QUESTÃO *

Ana Amuchástegui
Guadalupe Cruz
Evelyn Aldaz
María Consuelo Mejía

RESUMO

No México, o entrelaçamento entre política, religião e igualdade de gênero está mais forte do que nunca. Prova disso é que a disponibilização da pílula do dia seguinte pelos serviços federais de Saúde Pública em 2004 e a descriminalização do aborto em 2008, na cidade do México, tiveram como resposta uma campanha massiva para recriminalizar o aborto. Este artigo examina as práticas e os discursos de diversos atores, dos quais três elementos se destacam: a autonomia das mulheres em matéria de sexualidade e de reprodução, que é objeto de um intenso debate público; a reforma do sistema político que obriga a Igreja Católica a se sujeitar às regras da democracia; e a dimensão laica do Estado, que dá lugar a uma luta implacável, reconfigurando as fronteiras políticas e ideológicas em vigor.

Palavras-chave: México – religião – Igreja Católica – laicidade – sexualidade – direitos reprodutivos – políticas públicas

RÉSUMÉ

Au Mexique, l'intrication entre politique, religion et égalité de genre est plus forte que jamais. En témoignent la prise en charge de la pilule du lendemain par les services fédéraux de Santé publique en 2004 et la dépénalisation de l'avortement à Mexico en 2008, auxquelles a répondu une campagne massive pour recriminaliser l'avortement. Cet article examine les pratiques et les discours de divers acteurs, dont

* Traduzido do francês por Maria Cecilia Barreto Amorim Pilla e Letícia Geraldí Ghesti. Revisão da tradução por Naira Pinheiro dos Santos.



trois éléments se dégagent : l'autonomie des femmes en matière de sexualité et de reproduction fait l'objet d'un intense débat public ; la réforme du système politique oblige l'Église catholique à se plier aux règles de la démocratie ; et la dimension laïque de l'État donne lieu à une lutte implacable, reconfigurant les frontières politiques et les idéologies en vigueur.

Mots-Clés : Mexique — religion — Église Catholique — laïcité — sexualité — droits reproductifs — politiques publiques.

Nas últimas duas décadas a questão da igualdade de sexos transformou-se num campo de batalha política no México. Diante da promoção dos direitos das mulheres pelo movimento feminista, a ala conservadora, aliada à Igreja Católica, engajou-se na defesa do modelo normativo de “família” heterossexual, como entidade social merecedora da proteção do Estado – indo frequentemente de encontro a aspectos primordiais dos direitos humanos. Contudo, o debate não se refere aos direitos econômicos e sociais das mulheres relativos ao emprego, à educação ou ao acesso à terra: é a sua autonomia sexual que está no âmago da controvérsia, e a questão da igualdade entre os sexos está hoje intrinsecamente ligada aos seus direitos reprodutivos. É sobre esse ponto que se trava uma nova rodada da implacável luta política pela definição da laicidade, ilustrando a estreita correlação entre política e religião.

A partir de 1995, medidas foram sendo progressivamente adotadas para responder aos engajamentos internacionais do governo mexicano, após as conferências mundiais do Cairo (1994) e de Beijing (1995). Elas dizem respeito, sobretudo, aos direitos reprodutivos das mulheres e confrontam o conservadorismo operante nos partidos políticos, em alguns setores do governo, até mesmo no atual gabinete da Presidência, e provocam fortes reações.

Este artigo explora a complexidade do entrelaçamento entre política, religião e igualdade entre os sexos no México atual, à luz de mudanças recentes em diversos planos – debate público, legislação, políticas governamentais. Ele destaca dois “casos decisivos” (Stake, 1994): de um lado, a disponibilização da pílula do dia seguinte (ou contracepção de emergência), pelos serviços de saúde pública em 2004;



e, de outro lado, a descriminalização do aborto na cidade do México em 2008, seguida de uma campanha massiva pela recriminalização¹ do aborto num grande número de Estados mexicanos em 2009.

LAICIDADE MEXICANA E DIREITOS DAS MULHERES

Apesar de toda a sorte de problemas, o Estado laico desempenhou um papel chave no desenvolvimento das lutas pelos direitos das mulheres no México, ainda que seus contornos sejam atualmente questionados pelas forças conservadoras – tanto nos grupos políticos quanto na sociedade civil. A história da laicidade remonta a meados do século XIX, quando o Partido Liberal do presidente Juárez estabeleceu a separação entre o Estado e a Igreja, expropriou os bens fundiários desta e conferiu ao casamento estatuto de contrato civil. Essas medidas, em conjunto com outras, abriram caminho para um processo de laicização da sociedade mexicana onde “as instituições [estatais] se viram progressivamente legitimadas pela soberania popular mais do que por elementos religiosos” (Blancarte, 2000, p.24).

Em 1917, no rescaldo da revolução mexicana, a luta contra a hegemonia da Igreja foi inscrita na Constituição, privando as organizações religiosas de seu estatuto jurídico e lhes negando todo direito de ingerência nos assuntos públicos. Instaurando o direito a um ensino laico, gratuito e fundado sobre bases científicas, os governos pós-revolucionários afirmaram o caráter laico do Estado, relegando as crenças religiosas à vida privada dos indivíduos (Monsiváis, 2008, p.130). Foi de acordo com esses princípios laicos que o Partido Revolucionário Institucional (PRI) governou o país durante setenta e um anos. Em 1939, o Partido Ação Nacional (PAN), atualmente no poder, foi criado por intelectuais e militantes católicos com o fim de se opor à dominação política do PRI e, principalmente, para contestar o projeto laico que visava promover a educação sexual nas escolas públicas.

¹ O uso do termo “recriminalização” é deliberado: dezessete Estados modificaram recentemente suas Constituições para “proteger a vida desde a concepção” - um outro fizera o mesmo em 1994. Embora cláusulas legais continuem a autorizar o aborto em casos específicos (estupro, riscos graves para a saúde da mãe, malformação do feto), os governos destes Estados sentem-se livres para não mais os respeitarem e ainda processam as mulheres por abortos ilegais. Esta nova etapa implica *de facto* a recriminalização do aborto.



Uma relativa estabilidade política e econômica se seguiu, reforçada pela linha corporativista do PRI, que cooptou numerosos movimentos sociais. De fato, o direito ao voto concedido às mulheres em 1953 era visto mais frequentemente como um ‘presente caído do céu’ do que como fruto da ação militante das organizações femininas. A maioria havia se desmobilizado depois do fracasso de uma tentativa anterior para obter o direito ao voto, nos anos de 1930 (Franceschet, MacDonald, 2004).

Durante os anos de 1960, um grande movimento social impulsionado pelos estudantes da Universidade Nacional lutou pela democracia e pela liberdade política, colocando em evidência o autoritarismo do sistema político mexicano. Ele foi brutalmente reprimido em 1968, mas seus desdobramentos forçaram o governo a uma ‘abertura democrática’. Um espaço institucional foi concedido aos grupos de esquerda e de direita, conferindo legitimidade à oposição. A partir daí surgiram vários movimentos sociais, inclusive o movimento feminista atual, que é responsável pela maioria das mudanças jurídicas recentes em relação aos direitos reprodutivos das mulheres.

A luta pela igualdade iniciada pelas mulheres nos anos de 1970 se deu lado a lado com a sua entrada massiva no mercado de trabalho, sua presença crescente nas universidades, com reformas jurídicas favorecendo uma maior igualdade entre os sexos, e com o acesso aos métodos contraceptivos modernos². Muitas militantes dos primeiros grupos feministas estudavam na universidade e vinham das classes médias. Elas afirmavam a compatibilidade da sua presença no espaço público e protestavam contra sua exclusão dos movimentos de contestação política e cultural da época (Lau, 2000, p.14).

Quando das eleições federais de 1988, Cuauhtémoc Cárdenas apoiou-se numa ampla coalizão de movimentos sociais e sobre uma plêiade de forças políticas de esquerda. Foi o primeiro candidato presidencial a incluir algumas das reivindicações feministas em seu programa eleitoral. Ele foi, no entanto, derrotado por causa de uma massiva fraude eleitoral que possibilitou a Carlos Salinas de Gortari, candidato do PRI, ascender ao poder. Do movimento pelos direitos

² A primeira lei sobre a população foi adotada somente em 1974. Ela suprimia a proibição legal de difusão e uso de contraceptivos.



políticos nasceu então o Partido da Revolução Democrática (PRD), que desempenharia, subsequentemente, um papel chave nos debates sobre os direitos das mulheres.

Em 1992, sob o mandato de Salinas, o quadro jurídico que regia as questões religiosas foi modificado para autorizar as instituições eclesiais a envolverem-se na esfera pública, pouco antes do governo mexicano assinar os documentos das conferências do Cairo e de Beijing. Ao fazer isso, ele aceitava tomar as medidas necessárias para cumprir suas obrigações de promover, proteger e garantir o direito individual das mulheres decidirem livremente, de forma responsável, quanto ao número e ao intervalo dos nascimentos, e de ter acesso à informação, à educação e aos meios para assim proceder – independentemente dos prazos para aplicação da lei. A ação política dos grupos feministas pesou nesse sentido, e eles pretendiam forçar o governo a respeitar seus compromissos internacionais.

No ano de 2000 o Partido de Ação Nacional (PAN) ganhou as primeiras eleições ‘livres e equitativas’ da história do México. A ascensão de Vicente Fox, católico declarado, à presidência, implicava “a instauração do pluralismo no próprio coração do dispositivo político institucional [da nação]” (Loaeza, 2008, p.170). Numa sociedade enfraquecida por setenta e um anos de regime autoritário e de corrupção, Fox ganhou as eleições mais em razão da desconfiança generalizada frente ao PRI do que pelo consenso em torno do programa político de seu partido. Aliás, o PAN também não obteve a maioria no Congresso e Fox teve que governar com uma Assembleia onde a oposição detinha a maioria.

Uma vez no poder, ele incorporou somente poucos membros do PAN (do qual ele não era um militante de longa data) no seu governo, o qual reunia um conjunto eclético de empresários, de intelectuais, de eruditos e de cientistas que não pertenciam a nenhum partido político. E foi sob a sua presidência que uma série de princípios relativos à laicidade foram postos em questão.

A ADOÇÃO DA PÍLULA DO DIA SEGUINTE

Em 1998, sob o último governo do PRI, o Ministério da Saúde tinha iniciado um procedimento visando modificar a regulamentação dos

serviços de planejamento familiar. Depois de ter consultado especialistas, ele apresentou um projeto incluindo a difusão da contracepção de emergência (ou pílula do dia seguinte) pelos serviços de saúde pública. Mas a hierarquia católica e os grupos conservadores reagiram imediatamente através de uma campanha midiática apresentando a pílula do dia seguinte como equivalente ao aborto. Julgando os riscos políticos demasiado elevados dada a proximidade das eleições presidenciais, os responsáveis do PRI decidiram protelar a decisão – o que não impediu a derrota de seu partido no ano de 2000.

Por sua vez, e por mais que ele tenha feito uma série de promessas à Igreja Católica em relação a políticas sexuais e reprodutivas durante a sua campanha, Fox nomeou para a Saúde um secretário muito progressista, na pessoa de Julio Frenk, responsável pela reforma do planejamento familiar. Este desempenhou um papel decisivo ao incluir a contracepção de emergência na nova legislação, que passa a ter efeito em 2004. Mais de uma centena de grupos de especialistas e de organizações da sociedade civil haviam sido consultadas com essa finalidade ao longo de três anos (2000-2003), incluindo aí as organizações não governamentais (ONG) feministas e os grupos conservadores.

Contudo, o novo governo do PAN estava longe de ser monolítico e os conflitos internos sobre os temas da sexualidade e da reprodução eram frequentes. Carlos Abascal, por exemplo, antigo Secretário do Interior, defendia abertamente a posição da hierarquia católica e rejeitava a inclusão da pílula do dia seguinte na legislação mexicana.

O conflito atingiu seu apogeu em 2004 quando a contracepção de emergência se tornou uma política oficial e quando vários grupos conservadores, a Igreja Católica e um determinado número de políticos do PAN, apelaram dessa decisão na Corte Suprema. Como resposta, instaurou-se uma estreita colaboração entre os funcionários do Ministério da Saúde e as mídias, como também com diversos membros do Congresso, com grupos conservadores e mesmo com a hierarquia católica. Uma série de pesquisas publicadas durante esse período mostrou que a maioria da população era favorável à pílula do dia seguinte (Reforma, 2004; Consulta Mitofsky, 2004). Alguns meses mais tarde a Corte rejeitou a apelação.



Em 2005, a pílula do dia seguinte figurava oficialmente na lista dos principais medicamentos do setor de saúde. Contudo, a polêmica não parou por aí. Ao contrário, ela foi aguçada por uma campanha agressiva da Igreja Católica ameaçando excomungar as mulheres que a ela recorressem, assim como aqueles que as ajudassem. Finalmente, e de maneira surpreendente, a controvérsia cessou quando o presidente Fox trouxe seu apoio à política do Ministério da Saúde.

No final do mandato de Fox, em 2006, as eleições presidenciais foram marcadas por violentos conflitos sociais devido à margem ínfima (0,65%) pela qual se deu a vitória de Felipe Calderón (PAN) sobre Andrés Manuel López Obrador (PRD). As eleições tiveram um impacto particular na Cidade do México, em vista da extrema polarização da campanha na capital, onde López Obrador era então prefeito e onde o PRD ganhou, guardando uma maioria absoluta na Assembleia Legislativa (Asamblea Legislativa del Distrito Federal/ALDF). Esse resultado, como se verá, revelou-se crucial para promover as reformas ulteriores.

DESCRIMINALIZAÇÃO VERSUS RECRIMINALIZAÇÃO DO ABORTO

Em 2007, o projeto de lei submetido pelo PRI à Assembleia legislativa da capital (ALDF) tendo em vista descriminalizar o aborto desencadeou um debate extremamente tenso. A Arquidiocese da Cidade do México ameaçou de imediato excomungar os membros do Congresso que votassem a lei, enquanto as feministas e as outras organizações pediam aos eleitos do PAN que respeitassem o direito das mulheres decidirem e que debatessem em função de argumentos científicos e não religiosos. Ao mesmo tempo, o prefeito da Cidade do México, Marcelo Ebrard, e o presidente da comissão local de Direitos Humanos, Emilio Alvarez Icaza, tomaram a defesa do caráter laico do Estado, enquanto o presidente Calderón pedia à oposição, a saber, aos membros do PRD representando a maioria na ALDF, ‘que não esmagassem’ o PAN.

Em 24 de abril, a ALDF votou a reforma que modificava o Código Penal da cidade adotando uma nova definição de aborto, agora caracterizado como “interrupção da gravidez até a décima segunda semana de gestação” (artigo 144), e imputando sanções somente para “depois das doze semanas” (artigo 145). Esse resultado superava as expectativas



dos grupos feministas que haviam feito campanha pela inclusão de uma nova cláusula de descriminalização “se a gravidez afetasse o projeto de vida da mulher contra a sua própria vontade”³. A nova lei garantia igualmente que os hospitais públicos da cidade dispensariam cuidados médicos gratuitos e de boa qualidade às mulheres.

Logo após a publicação da lei, a Comissão Nacional de Direitos Humanos e o Ministério Público Federal apresentaram apelo diante da Corte Suprema. No início de 2008, a Corte Suprema organizou audiências públicas. Sessenta e nove contribuições foram apresentadas por funcionários, universitários, defensores dos direitos das mulheres, senadores, membros do Congresso⁴, representantes de partidos políticos, organizações de bioética e da sociedade civil, cada um sustentando seus argumentos a favor e contra o caráter constitucional da lei⁵.

Finalmente, no dia 28 de agosto desse mesmo ano, a Corte declarou que a lei que descriminalizava o aborto até a décima segunda semana de gravidez era constitucional para a Cidade do México⁶. Em setembro de 2010, à exceção de um único caso de negligência médica, 47.000 interrupções legais de gravidez haviam ocorrido sem maiores complicações e sem custos financeiros para as mulheres em questão (Llanos Samaniego, 2010). Estas se beneficiaram de um dos desenvolvimentos mais importantes em matéria de direitos das mulheres na história do país.

Como foi possível que uma tal lei tenha sido aprovada sob um governo federal de direita dominado pelo PAN? Em primeiro lugar, o fato da prefeitura da Cidade do México estar nas mãos da ala esquerda do PRD e que a Assembleia Legislativa local fosse dominada pelo mesmo partido foi um fator importante, visto que os desacordos entre os dois

³ A adição de novas causas de descriminalização era a estratégia escolhida pelas feministas para fazer com que se aceitasse uma mudança gradual da legislação. Contudo, vários assessores jurídicos estimavam que a cláusula proposta não seria capaz de criar o consenso necessário, nem de resistir aos ataques previsíveis da oposição. A formulação finalmente adotada foi considerada mais viável e mais duradoura, o que de fato se confirmou.

⁴ Os documentos onde a apresentação foi aceita estão disponíveis no site da Corte Suprema: www.scjn.gob.mx.

⁵ Suprema Corte de Justicia, Audiencias públicas, México, 2008: www.informa.scjn.gob.mx/linea_del_tiempo.html.

⁶ Suprema Corte de Justicia, Audiencias públicas, México, 2008: http://ss1.webkreator.com.mx/4_2/000/000/01f/c81/VOTO-CONCURR-FRANCO%20G.pdf



adversários políticos – PRD e PAN – não paravam de aumentar e se traduziam pelas disputas constantes entre a prefeitura e a presidência. O aborto legal constituía, portanto, um tema bastante progressista que permitiu ao governo local destacar-se da tendência conservadora do governo federal. Além disso, o perfil fortemente urbanizado e moderno da Cidade do México - sem cair em generalizações abusivas – favorecia tal resultado: é a cidade do país onde o nível de educação é o mais elevado e onde a população é relativamente bem informada. A capital tem uma sólida tradição democrática na medida em que a luta pelo poder foi gradualmente produzindo “um regime moderno composto por partidos políticos apresentando opções ideológicas e de bases territoriais claras” (Silva-Herzog, 2007, p.161-2). Daí as tendências liberais de suas equipes dirigentes, independentemente de sua afiliação a um partido político. A opinião pública local é geralmente favorável à autonomia e aos direitos das mulheres (ao menos na esfera pública), e essas posições se apoiam sobre uma sólida mobilização da sociedade civil (composta de feministas, de defensores dos direitos humanos, de intelectuais, e de representantes das classes médias e populares). Enfim, a população foi envolvida nos debates públicos sobre o tema do aborto por várias décadas, sobretudo a partir da modificação do Código Penal da cidade, no ano de 2000, com a adoção de três novas cláusulas de descriminalização⁷.

Contudo, a reação dos grupos de direita e dos conservadores foi rápida e severa: a partir da decisão da Corte Suprema, uma cascata de congressos locais adotaram reformas constitucionais visando “proteger a vida desde o momento da concepção”. Até o momento, dezoito Estados do país (sobre um total de 32) aprovaram tal legislação⁸, com consequências inmensuráveis para as mulheres: não somente isto as leva a recorrer a procedimentos custosos e perigosos, mas vários Estados começaram a processá-las no plano jurídico, baseando-se em acusações do corpo médico dos hospitais públicos (Balderas, 2009).

⁷ O aborto foi descriminalizado em três casos: se a gravidez resultasse de uma inseminação forçada; em caso de riscos graves para a saúde da mulher; e em caso de graves malformações do feto.

⁸ Em relação à lista dos Estados e ao conteúdo da reforma de cada Estado, ver: <http://www.gire.org.mx/contenido.php?informacion=70>.

Estas mudanças legais ocorreram em razão de uma situação que o movimento feminista não podia prever: o PRI que, historicamente, situava-se sobretudo na ala laica do leque político e que tinha se mostrado, por vezes, favorável aos direitos das mulheres, fez aliança com o PAN para fazer passar estas leis em nível dos Estados Federais. Ao contrário da posição que ele havia defendido na Cidade do México, ele favoreceu essas mudanças jurídicas principalmente por razões eleitorais: ganhar o apoio, em vista das eleições de 2012, dos setores conservadores descontentes com os resultados dos últimos governos do PAN no campo econômico e religioso, em matéria de segurança pública, de seguridade social, etc. A estratégia parece ter dado frutos, pelo menos até esse momento: nas eleições de 2009, o PRI ganhou em cinco de seis Estados devendo eleger um governador, enquanto que três dentre eles antes estavam nas mãos do PAN. Ao criminalizar o aborto em nível dos Estados Federais, o PRI envia sinais a seus aliados potenciais para lhes indicar que respeitará os compromissos assumidos com eles.

Contudo, o PRI parece esquecer que a hierarquia católica praticamente não representa as opiniões de seus fiéis sobre o tema da sexualidade e das políticas reprodutivas. Em uma pesquisa recente, uma grande parte das mulheres declararam que elas votariam contra o PRI por ele ter criminalizado o aborto (De las Heras, 2009). Outra pesquisa realizada no fim de 2009 junto a católicos declarados mostrou que, aos olhos da maioria das pessoas interrogadas, os políticos deveriam governar levando em conta a diversidade de opiniões no país, e não em função de suas próprias crenças religiosas. Se os resultados dessas sondagens se mostrarem representativas do conjunto da população, a estratégia do PRI, consistindo em cortejar os setores conservadores, corre o risco de revelar-se contraprodutiva, mesmo sob uma ótica eleitoral de curto prazo (Gomez, 2010, p.40).

Enfim, o processo de recriminalização do aborto mostrará talvez que faltam forças aos advogados dos direitos reprodutivos das mulheres e que eles não estão suficientemente presentes no seio da elite política – que eles não ocupam número suficiente de postos-chave, lá onde se tomam as decisões sobre as orientações, as estratégias e os programas dos partidos políticos, particularmente em nível descentralizado dos



Estados Federais. Ao menos é o que indicam as falas de atores-chave que entrevistamos para compreender as injunções do debate em curso⁹.

O QUE ESTÁ EM JOGO NO DEBATE: BIO-PODER, CORPO DAS MULHERES E SEXUALIDADE

Nos dois casos evocados aqui, a sexualidade das mulheres e suas implicações sobre o plano reprodutivo aparecem como um lugar de ‘bio-poder’¹⁰, a saber: um espaço de contestação regulado pelas instituições sociais. A própria definição de sexualidade e modo de controle sobre ela provoca então uma viva controvérsia para saber quem está habilitado a controlar as decisões das mulheres nessa matéria: as falas das pessoas entrevistadas refletem sua preocupação quanto à ‘gestão da vida’, tanto sob o ponto de vista demográfico quanto subjetivo (Foucault, 1976). A Dra. Patrícia Uribe, diretora geral do Centro Nacional pela igualdade dos sexos no âmbito do Ministério da Saúde, destaca, de sua parte, as implicações da contracepção de emergência para o governo:

A adoção do decreto ocasionou reações imediatas. Nós tivemos que explicá-lo em vários lugares, inclusive na Câmara dos Deputados. Vários grupos parlamentares perguntaram por que incluir a pílula do dia seguinte. Aos olhos deles isso equivale a um aborto e eles também afirmaram – argumentos apoiados por alguns, mas não por todos – que essa pílula tem numerosos efeitos secundários e que

⁹ Após termos procedido a um exame das falas que emanam de um número importante de trechos da imprensa e de documentos oficiais, nós realizamos entrevistas aprofundadas com treze atores políticos: três militantes feministas, um membro da Associação dos Advogados Católicos, dois representantes governamentais e quatro membros dos principais partidos políticos (PRI, PAN, PRD e Alternativa Social-Democrata). A análise do discurso – fundada sobre a técnica da codificação indutiva (STRAUSS, CORBIN, 2002) – nos possibilitou identificar suas estratégias discursivas: os conceitos de cidadania, de democracia e de direitos eram sistematicamente mobilizados a propósito dos temas da sexualidade e da reprodução das mulheres.

¹⁰ « Le concept de bio-pouvoir, forgé par Foucault, établit que la sexualité est le « lieu où le pouvoir accède [...] à la vie du corps et à la vie de l'espèce. [Il représente] l'entrée de la vie dans l'histoire, autrement dit, l'entrée des phénomènes propres à la vie de l'espèce humaine dans l'ordre du savoir et du pouvoir, dans la sphère des techniques politiques ». (Foucault 1976, p. 186). [O conceito de bio-poder, cunhado por Foucault, estabelece que a sexualidade é o “lugar onde o poder acede[...]” à vida do corpo e à vida da espécie. [Ele representa] a entrada da vida na história, isto é, a entrada dos fenômenos próprios à vida da espécie humana na ordem do saber e do poder, na esfera das técnicas políticas.”

a sua difusão transformaria os jovens (homens e mulheres) menos conscientes da sua sexualidade, já que dispõem dessa facilidade.

Incessantemente evocada nos debates e nas entrevistas, a sexualidade rompe todo consenso entre os atores políticos, principalmente quanto aos fundamentos de um Estado laico. A contracepção de emergência – que todos consideram como um meio de liberação das mulheres – ilustra os desacordos entre correntes políticas sobre o papel das políticas públicas. Enquanto os grupos de direita veem aí um problema de moralidade, a qual caberia ao Estado garantir, os progressistas colocam a questão em termos de direitos, de democracia e de igualdade.

Esse é o caso do Dr. Julio Frenk, secretário da Saúde a quem se deve, em parte, a adoção da pílula do dia seguinte:

Quando a regulamentação foi aprovada, ela foi a ação mais determinada do governo. As pesquisas mostraram que mais de 70% da população adulta era favorável a ela – incluindo aí mais da metade daquelas e daqueles que declaravam que iam à igreja uma ou duas vezes por semana. Isso mostra que os cidadãos deste país são suficientemente maduros para recusar que as instituições – Estado ou Igreja – controlem a sua vida privada. Eles querem ter a escolha.

Em contrapartida, os dirigentes da União Nacional dos Pais, aliados próximos da hierarquia católica, declaravam que isso incita “as jovens gerações à acreditarem que se elas cedem às suas pulsões sexuais, tudo ficará bem, apenas tomando uma pílula” (Pacheco, 2004). Ou seja, as consequências indesejáveis do prazer sexual são inevitáveis, sem falar do fato que o Estado não tem que fornecer os meios para remediar isso. Esse argumento, frequentemente invocado pelos grupos pró-vida e pela Igreja Católica, mostra que eles tratam o prazer sexual como um instrumento de controle para dificultar o controle das mulheres sobre suas funções reprodutivas.

É sem dúvida a razão pela qual, nesse debate, os grupos progressistas frequentemente ignoraram o tema da sexualidade, insistindo mais sobre as noções de ‘laicidade’ e de ‘cidadania’, julgadas mais ‘neutras’ e menos problemáticas. Maria Gonzalez, diretora da Fundação Mexi-



cana para o Planejamento Familiar e Maria Consuelo Mejía, diretora de Católicas pelo Direito de Decidir, declararam assim:

O que está em jogo é o direito das mulheres à informação e o seu acesso aos serviços de saúde, mas isso mostra também que certo número de representantes da função pública tolera o peso das convicções religiosas nas políticas públicas, coisa inadmissível num Estado laico (González, 2005).

Essa disputa não dizia respeito somente à sociedade civil, mas, como vimos, aos protagonistas defendendo posições políticas contrárias dentro do governo Fox. A Igreja também encontrou um aliado incondicional na pessoa de Carlos Abascal, então Secretário do Interior, que declarava seu ‘apoio incondicional à defesa da vida’ e apoiava a propaganda da Igreja que apresentava o recurso à pílula do dia seguinte como um aborto. O Cardeal Norberto Rivera Carrera, por sua vez, foi mais longe ao compará-la a uma arma mortal, “pois ela mata inocentes” (Muñoz, 2005a).

Julio Frenk refutou essa retórica invocando as ‘provas científicas’ e o caráter democrático do Estado. Ele o fez insistindo sobre o fato de que essa decisão não era o resultado ‘das fantasias de certos representantes do governo’, mas de uma consulta democrática que durou três anos (Muñoz 2005b). Essa disputa foi exposta aos olhos de todos, mostrando em que aspectos as duas concepções entraram em confronto quanto à sexualidade como objeto de política pública, uma considerando o Estado como o vetor de uma dada moral, outra como uma garantia de pluralismo e de liberdade para todos os cidadãos.

POLÊMICA SOBRE O PAPEL DOS PROTAGONISTAS SOB UMA ÓTICA DEMOCRÁTICA

Um ponto-chave nesses debates dizia respeito ao papel dos diversos atores políticos num sistema democrático¹¹. Sob a hegemonia do PRI, o Estado não tinha que justificar seu poder frente à Igreja Católica,

¹¹ Como diz Chantal Mouffe: “Existirão sempre interpretações contraditórias no que diz respeito aos princípios democráticos de liberdade, de igualdade ou de cidadania” (1999, p.96).

nem que negociar os direitos dos cidadãos (Blancarte, 2010, p.7), pois ela não dispunha de privilégios legais e não ocupava uma posição suficientemente importante para fazer pressão sobre os políticos. Contudo, uma vez que as mudanças constitucionais de 1992 lhe conferiram mais espaço, ela pôde, desde então, intervir sobre o tema da laicidade do Estado mexicano.

Diante disso, grupos de mulheres e diversos movimentos pelos direitos civis fizeram pressão sobre o governo para obrigar a Igreja a respeitar as regras do jogo político. Ao mesmo tempo em que o processo de democratização havia possibilitado a um partido conservador, o PAN, tomar o poder e em que ele havia aumentado o poder da Igreja, ele obrigava esta última a respeitar os princípios democráticos, como qualquer outro ator, sem beneficiar-se de qualquer privilégio. Embora tenha sempre lutado para impor sua hegemonia no plano social e cultural, a hierarquia católica se viu forçada a recorrer à linguagem da democracia e a intervir *dentro desse quadro*, admitindo o caráter relativo e limitado de suas exigências.

Como membro do PAN, o senador Federico Döring nos declarou:

Para mim, a Igreja é uma ONG como outra qualquer, e se ela criticou os membros do Congresso, é como se qualquer ONG me criticasse. A Igreja é uma grande ONG, certamente muito poderosa..., mas ainda assim não passa de uma ONG como as outras.

Mesmo Armando Matínez, que representa os advogados católicos, exprime um ponto de vista similar:

A hierarquia católica faz parte da esfera pública, mas esta é apenas uma cidadã [sic] como qualquer outra. Ela não tem outra vantagem. Negociar ou dialogar unicamente com a hierarquia é como conceder-lhe um estatuto impróprio, que ela não deveria ter.

Isso teve repercussões paradoxais para a Igreja, particularmente sobre o tema da sexualidade. Pois embora os setores conservadores devam participar do jogo político, eles insistem em considerar a moral sexual católica como universal e natural, o que os leva a negar o pluralismo como fundamento da democracia. Prova disso são as palavras



do bispo José Guadalupe Matín Rábago, ex-presidente da Conferência Episcopal do México:

Os atores políticos precisam estar cientes de que existem princípios intangíveis, fundados sobre exigências morais de uma validade absoluta. Seria inadequado apelar para o caráter laico do Estado e ao pluralismo religioso para questioná-los, pois, como afirma o papa, eles ‘não dizem respeito à fé, mas à natureza humana’. (Conferência do Episcopado Mexicano 2006).

No que concerne à descriminalização do aborto, a Corte Suprema aplicou o princípio do pluralismo, sobre o qual se apoiam todos os regimes democráticos, organizando audiências públicas para permitir às diversas correntes políticas expressarem seus pontos de vista, preservando seu papel de árbitro e tomando a decisão final. Entre os opositores da reforma jurídica figuravam a Associação de Advogados Católicos, o Comitê Pró-Vida, professores das universidades católicas e, sobretudo, membros do Congresso e responsáveis federais do PAN. O interessante, no caso, é que eles usaram a linguagem da democracia e do pluralismo para pedir à Corte para endossar um ponto de vista moral unívoco, o que é, por definição, contrário a tais princípios. Em nome dos membros do Congresso eleitos do PAN, a senadora Maria Teresa Ortuño Gurza, afirmou:

Quem é o mais vulnerável, não é o nascituro? Quem, senão a lei, deve garantir sua proteção? Tal é o espírito que deve guiar os poderes legislativo e judiciário. Eu lhes digo firmemente: a moral pública é a lei. O que a lei permite, para além das crenças ou na ausência das crenças de cada um, é o que ordena a vida da comunidade... Aí reside a diferença entre o totalitarismo e a democracia (Ortuño Gurza 2008).

Em contraste, a dirigente do PRI, Olimpia Flores, conclamou os membros do PAN a legislarem em favor dos direitos das mulheres e a não aplicar a assim chamada ‘lei de Deus’:

Nós estamos falando do direito fundamental de todos os membros do Estado, e alegar [como o fazem os grupos conservadores] que a refor-



ma viola a lei de Deus é simplesmente uma chantagem... Os membros do Congresso devem abordar o tema não como uma questão sagrada, mas como um problema de saúde pública (Hernández 2007).

Embora tenham se verificado progressos significativos em termos de direitos sexuais e reprodutivos, a aplicação da legislação está longe de ser uniforme, dadas as desigualdades sociais que afetam sobretudo as mulheres rurais e autóctones. É por esse motivo que um dos principais argumentos do movimento feminista em favor da legalização do aborto e sua assunção pelo sistema de saúde pública remete à justiça social. São as mulheres pobres que correm os maiores riscos de saúde quando da realização de abortos clandestinos e em condições perigosas, sem falar do que isso lhes custa financeiramente.

DEFINIÇÕES CONTESTÁVEIS DO ESTADO LAICO

Até certo ponto, todos os atores políticos se declaram muito ligados às instituições do Estado laico. Paralelamente, no entanto, cada um deles procura impor a sua concepção sobre as relações Igreja-Estado. Os debates sobre a legalização e a criminalização do aborto trouxeram à luz uma multiplicidade de discursos e de práticas políticas – os conservadores conferindo um papel central ao ponto de vista católico na definição das políticas reprodutivas e das práticas sexuais, enquanto os progressistas defendem o respeito à Constituição laica.

Aos olhos da hierarquia católica, a laicidade deveria ‘ter limites’. Uma sociedade laica deveria se conformar ao que ela considera como valores universais – aqueles do cristianismo. A Congregação pela Doutrina da Fé afirma:

[A laicidade], ou seja, a autonomia do civil e do político frente à esfera religiosa e eclesial – jamais frente à moral – é um valor reconhecido pela Igreja, que se inscreve no âmbito do patrimônio proveniente da civilização. Mas seria errôneo confundir a autonomia, da qual os católicos têm dado prova na política, com uma atitude de, em princípio, ignorar os ensinamentos morais e sociais da Igreja. A laicidade intolerante, que refuta a base política e cultural da fé cristã e mesmo a hipótese de uma ética natural, ameaça não somente a harmonia social entre os povos, mas os fundamentos espirituais culturais e da civilização (Congregation for the Doctrine of the Faith, 2002).



Na outra extremidade do espectro político, Emilio Álvarez Icaza, presidente da Comissão de Direitos Humanos da Cidade do México, declarou por sua vez que:

A Igreja Católica enquanto instituição não pode impor a moral ou as regras do universo religioso. Os católicos têm plenamente o direito de se exprimir, mas unicamente como cidadãos... Quanto ao debate sobre a aprovação ou a rejeição das mudanças da lei [sobre a descriminalização do aborto], ele deve ser laico (Llanos Samaniego 2007).

Além desse princípio fundamental, vários responsáveis governamentais e atores progressistas recorreram à ‘ciência’, pilar do Estado laico. A favor das concepções modernas de um governo democrático, tanto Julio Frenk como Patricia Uribe insistiram sobre o fato que o seu ponto de vista sobre a contracepção de emergência, longe de ser pessoal, refletia a posição oficial do Ministério da Saúde. Frenk esclareceu ainda durante a entrevista que o presidente Fox o havia nomeado para esse cargo porque ele queria “tomar as decisões em função de argumentos científicos, e não a partir de posições ideológicas”. Patricia Urbe, por sua vez, descreveu o que ela considerava como ‘uma tradição’ dentro do Ministério da Saúde:

Nós estamos aqui para promover ações das quais a maioria da população deve se beneficiar... que sejam baseadas em evidências científicas e sobre princípios tais como a busca do bem comum, mas sempre a partir de dados científicos.

Uma vez que nenhum discurso moral estava em condições de impedir a descriminalização do aborto na cidade do México, a hierarquia católica e seus aliados tiveram, eles também, que recorrer à ‘ciência’ para tentar fazer valer seus argumentos, como comprovam as palavras do bispo Martin Rábago:

As células comportam uma dimensão de vida humana, com todos os seus direitos. O artigo 14 da Constituição salvaguarda o respeito à vida como fundamento de todos os outros direitos, e existem argumentos científicos que ratificam a ideia de que a vida começa desde a concepção (Alvarez, Gutiérrez 2007).



Uma vez que tal abordagem se mostrou infrutífera, a Igreja optou por uma estratégia diferente: todos aqueles que defendiam a reforma foram ameaçados de excomunhão. María Luísa Sánchez, diretora do Grupo de Informação sobre Escolha Reprodutiva (GIRE), uma das mais ativas no assunto, viu nisso uma estratégia fadada ao fracasso:

A atitude belicosa de certos membros da hierarquia católica foi muito útil, no final das contas, porque eles ficaram muito isolados ao se mostrarem agressivos e ameaçadores. Sua maneira de criticar e de excomungar os responsáveis políticos os levou – particularmente o prefeito do México, Marcelo Ebrard – a recolocar a hierarquia no seu lugar, declarando: “Meu dever é de governar para todos os cidadãos... o termo ‘laico’ aplica-se tanto aos crentes como aos não crentes”.

O fato de a batalha política ter se centrado sobre a lei mostra que todos os atores em cena reconheciam a autoridade do Estado laico. Os conservadores se utilizaram inclusive de mecanismos legais próprios a este para enfraquecê-lo: eles serviram-se do sistema democrático laico que legitima a dissidência e o pluralismo para questionar a sua validade. Ao rejeitar a apelação do Procurador Federal contra a legalização do aborto, a Corte deu prova do equilíbrio democrático entre os poderes legislativo, judiciário e executivo. Mas esse equilíbrio parece não estar presente nos Estados federais: as reformas recriminalizando o aborto foram aí adotadas graças precisamente aos pactos selados entre o poder executivo e o poder legislativo. Os conservadores inventaram uma nova estratégia para conseguir aprovar seu programa, na base de acordos informais e compromissos com os membros das câmaras locais. De acordo com Patricia Mercado da organização “México Possível”, eles obtiveram a vitória porque o PRI se preparava para a eleição presidencial de 2012:

Essas negociações [entre os representantes da Igreja e o PRI] acontecem nos bastidores. A hierarquia católica faz um intenso trabalho de lobby junto aos governadores dos Estados federais dizendo-lhes – sobretudo quando eles são candidatos potenciais à presidência: “Você quer ser presidente? Então não toque nesse assunto [a legalização do aborto]. Não somente não toque nisso, mas mude a Constituição do seu Estado”.



Esse argumento parece ter dado resultado, pois, após duas derrotas eleitorais, o PRI precisava ganhar credibilidade, e ele se esforçou para tecer vínculos com a hierarquia católica. Ele o faz sacrificando os direitos das mulheres em troca do apoio da Igreja nas eleições locais e nacionais de 2012. De fato, nos locais em que ela teve lugar, a recriminalização do aborto não parece estar ligada a uma religiosidade da população mais intensa do que em outros lugares, visto que Estados nos quais o grau de conservadorismo é menor adotaram uma legislação análoga. Por sua vez, em um bom número dessas regiões, os grupos que defendem os direitos das mulheres não são também tão fortes quanto na Cidade do México e os governantes em questão não estão particularmente interessados em defendê-los, seja em razão de suas próprias opiniões, seja porque eles se recusam a se opor à hierarquia católica, por temerem a sua influência política. Além disso, a recriminalização do aborto parece responder mais a uma lógica de oportunismo eleitoral do que de ordem ideológica.

* * *

Evidentemente, a vitória do PAN sobre o PRI nas eleições de 2000 não resultou necessariamente num Estado moderno, democrático e plural, nem conduziu a uma ruptura total com o regime anterior. A mudança de partido ocasionou um vácuo de poder que os conservadores utilizaram para atacar as liberdades individuais e, em particular, os direitos reprodutivos das mulheres. Como destaca Mouffe:

Quando o espaço público democrático encolhe, os confrontos relativos às bases identitárias ou devidos à recusa em negociar os valores morais aumentam (Mouffe 1999, p.18, nota 30).

A análise do processo de recriminalização do aborto em todo o país mostra que as divergências ideológicas entre partidos tradicionais (PAN e PRI) tendem a desaparecer, à custa dos direitos fundamentais. A política no México é cada vez mais oportunista, as estratégias decorrem mais de interesses políticos que dos programas dos partidos. O PRI estava determinado a ganhar as eleições presidenciais de 2012 e, para



isso, ele simplesmente liquidou vários de seus princípios básicos, tal como a importância da laicidade num sistema democrático.

Contudo, o movimento pela descriminalização do aborto revelou a dimensão política da sexualidade e da reprodução. Contestando o caráter supostamente natural da procriação como destino das mulheres, ele mostrou que, para além da esfera privada e familiar, trata-se aí de relações de poder. A controvérsia pública suscitada pelas reformas jurídicas poderia muito bem corroborar a tradição laica e democrática do país em matéria de igualdade entre os sexos, pois ela obrigou a sociedade mexicana a debater para saber se as mulheres têm o direito de decidir sobre seus corpos e sua sexualidade. Evidentemente, os direitos reprodutivos, tais como definidos pelos dispositivos sobre a contracepção de emergência e a descriminalização do aborto, dizem muito sobre o grau de laicidade, de pluralismo e de democracia nos diversos Estados federais. Antes dos episódios aqui evocados, a abordagem essencialista das relações e das divisões sexuais teria tornado tal debate impensável. Isso mostra que, embora de maneira ainda hesitante e caótica, os direitos das mulheres se tornaram uma questão inteiramente pública.

REFERÊNCIAS

XÓCHITL, Alvarez; GUTIÉRREZ, Óscar. “Repudian ‘ley contra la vida’ en varios estados”. **El Universal**, Ciudad de México, 26 março de 2007. In: <www.eluniversal.com.mx/nacion/149628.html>.

BALDERAS, Rosa (2009). “Guanajuato ha encarcelado a 130 mujeres por aborto: Las Libres”. **El Correo de Guanajuato**, 10 março: In: <www.correo-gto.com.mx/notas.asp?id=106763> .

BLANCARTE, Roberto. “Retos y perspectivas de la laicidad mexicana”. In BLANCARTE, Roberto (ed). **Laicidad y valores en um Estado democrático**. México, Secretaría de Gobernación y El Colegio de México, 2000.

_____. “Estado laico: la redefinición”. **Reforma**, Ciudad de México. Suplemento ‘Enfoque’, nº 831, 21 março 2010.

CONFERENCIA DEL EPISCOPADO MEXICANO **Participar y decidir el bien común en la justicia y la Paz**. México, 2006. In: <www.cem.org.mx/prensa/comunicados/2006/mayo/060517.htm>

CONGREGATION FOR THE DOCTRINE OF THE FAITH. **Doctrinal Note on Some Questions Regarding the Participation of Catholics in Political Life**. Rome, 24 Novembro de 2002, nº



5, 6, 7, 8, 10 e 11 In:< www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/documents/rc_con_cfaith_doc_20021124_politica_sp.html>

CONSULTA MITOFSKY. “La píldora del día siguiente. Encuesta em viviendas en el Distrito Federal”, março de 2004. In: <www.amai.org/datos_files/DF240204_Reporte_Pildora.pdf>.

DE LAS HERAS, Maria. “El aborto golpea al PRI”. *El País*, 23 Novembro de 2009. In:<www.elpais.com/articulo/internacional/aborto/golpea/PRI/elpepuint/20091123elpepuint5/Tes>.

FOUCAULT, Michel. **Histoire de la sexualité**. La volonté de savoir. Paris, Gallimard, 1976.

FRANCESCHET, Susan; MACDONALD, Laura “Hard Times for Citizenship: Women’s Movements in Chile and Mexico”. *Citizenship Studies*, vol. 8, nº 1, 2004.

GÓMEZ, Carolina. “Curas pederastas deberían pagan con cárcel, consideran fieles católicos”. *La Jornada*, Ciudad de México, 25 março de 2010.

GONZÁLEZ, Maria de la Luz. “El Estado laico en riesgo: Blancarte”. *Cimacnoticias*, Mexico, 22 julho de 2005. In: <www.cimacnoticias.com.mx/noticias/05jul/05072213.html>.

HERNÁNDEZ, Mirtha. “Critican feministas argumentos panistas”. *Reforma*, Ciudad de México, 20 março de 2007.

LAU, Ana. “El nuevo movimiento feminista mexicano a fines del milenio”. In BARTRA, Eli, FERNÁNDEZ Anna M., LAU Ana. **Feminismo en México, ayer y hoy**. México, Universidad Autónoma Metropolitana “Molinos de viento”, 2000..

LLANOS SAMANIEGO, Raúl et al. “Fija dirigencia del PAN-DF postura única sobre el tema”. *La Jornada*, Ciudad de México, 22 Marzo de 2007. In :<www.jornada.unam.mx/2007/03/22/index.php?section=capital&article=041n2cap> .

_____. “En tres años y medio más de 47 mil mujeres recurrieron a la interrupción del embarazo”. *La Jornada*, Ciudad de México, 27 setembro de 2010: < www.jornada.unam.mx/2010/09/27/index.php?section=capital&article=040n1cap>.

LOAEZA, Soledad. **Entre lo posible y lo probable. La experiencia de la transición en México**. México, Planeta Mexicana, 2008.

MONSIVÁIS, Carlos. **El Estado laico y sus malquerientes**. México, Debate/UNAM, 2008.

MOUFFE, Chantal. **El retorno de lo político. Comunidad, ciudadanía, pluralismo, democracia radical**. Barcelona/Buenos Aires/Ciudad de México, Paidós, 1999.

MUÑOZ, Alma. “Rivera: la anticoncepción de emergencia, ‘arma mortal’ ”. *La Jornada*, Ciudad de México, 18 julho de 2005(a). In: < www.jornada.unam.mx/2005/07/18/043n2soc.php> .

_____. “Chocan: Abascal y Frenk sobre la anticoncepción de emergencia”. *La Jornada*, Ciudad de México, 19 julho de 2005 (b): <www.jornada.unam.mx/2005/07/19/039n1soc.php>.



- ORTUÑO GURZA, María Teresa. **Participación. Quinta Audiencia Pública sobre las reformas que despenalizan el aborto hasta la 12 semana de gestación**, Suprema Corte de Justicia de la Nación, México, 2008 In: <www.youtube.com/watch?v=LSOu7FBL6iw>.
- PACHECO, Luis (2004). “Discrepan sobre píldora: exigen corregir norma”. **Reforma**, Ciudad de México, 24 janeiro de 2004: In: <<http://busquedas.gruporeforma.com/reforma/Documentos/Documen>toImpresa.aspx?ValoresForma=461658-1066,discrepan+sobre+la+píldora >.
- REFORMA. “**Encuesta/Apoyan píldora de emergencia**”. Ciudad de México, 15 fevereiro de 2004. In: <www.reforma.com/>
- SILVA-HERZOG, Jesus. “Antier y mañana”. **Voz y Voto**, México, 2007.
- STAKE, Robert (1994). “Case Studies”. In DENZIN, Norman; LINCOLN, Yvonna (eds). **Handbook of Qualitative Research**. Thousand Oaks, Sage, 1994.
- STRAUSS, Anselm; CORBIN, Juliet. **Bases de la investigación cualitativa. Técnicas y procedimientos para desarrollar la teoría fundamentada**. Bogotá, Universidad de Antioquia, 2002.